



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

ATA DE CREDENCIAMENTO

Às 12:30 (doze e trinta horas) do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Córrego Fundo (MG), à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), a Comissão Permanente de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 130, de 30 de julho de 2024, reuniu-se para proceder a análise dos documentos, referente ao **Credenciamento nº. 004/2024** - cujo objeto é a **contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de pintor e ajudante de pintor em atendimento às demandas do Município de Córrego Fundo/MG**. No horário indicado no item 3.2 do edital, manifestou interesse o seguinte Pintor e Ajudante de pintor: a pessoa física, pessoa física Robson Justiniano de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 026.709.296-21 e RG MG-13.736 -300, residente e domiciliada na Rua Elizio Ribeiro Mendes, nº 34, Bairro Centro na cidade de Formiga/MG, CEP: 35.570-070, e-mail: robson91141281@gmail.com, apresentou o **Requerimento de Participação no Credenciamento para os itens 01 e 02**, para prestação de serviços de Pintor e ajudante de pintor, em atendimento as demandas do município de Córrego Fundo - MG, acompanhado de toda a documentação exigida no 6.1.1 do edital, **cumprindo as condições para credenciamento**. Registra-se nesta ata que não compareceu nenhum interessado para presenciar o certame. Após análise detida da documentação apresentada, restou demonstrado, conforme elencado acima, que a pessoa física **Robson Justiniano de Freitas**, cumpriu todas as exigências do edital e portanto, foi declarado CREDENCIADO e será convocado a prestar o serviço conforme o surgimento de demanda, sempre obedecendo a sequência do rol de credenciados, conforme o que segue:

ITEM 01 – Ajudante de Pintor	
Credenciante	Classificação
Robson Justiniano de Freitas	1º

ITEM 02 - Pintor	
Credenciante	Classificação
Robson Justiniano de Freitas	1º

Fica o credenciante devidamente intimado das condições para formalização do procedimento de inexigibilidade e do contrato constante do item 10 do edital. Considerando que de todas as decisões da Comissão de Contratação cabem recurso nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/21, abre-se prazo recursal. Para cumprimento do princípio da publicidade, esta ata será publicada no Diário Oficial CICANASTRA bem



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

como no site oficial. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que será assinada pelos presentes e pelos membros da Comissão de Contratação:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tamiris Eduarda de Castro
Presidente

Maria Eduarda Castro Muniz
Membro

Marli do Carmo Faria
Membro

Jair Câmara Rodrigues
Membro